Ata da 62ª (sexagésima segunda) Reunião da 19ª (décima nona) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e treze minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Na sequência, foi feita a chamada do Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha e ato contínuo, a ata lida foi aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Logo após, o Presidente Marcelo Fernandes submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por todos os edis presentes, ressalvada a ausência da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Portanto, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que, na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 e 048/2022 e Ofícios Gab. nº 0279, 0280, 0281, 0282, 0283, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0294, 0295, 0296, 0297, 0299, 0300, 0301, 0302, 0303, 0304, 0305, 0306, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312 e 0313/2022, enviados pelo Gabinete do Prefeito; Ofício nº 074/2022 enviado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE; relatório mensal de atendimentos encaminhado pelo Serviço de Assistência Judiciária – SAJ; Ofícios nº 354 e 363/2022 encaminhados pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga – Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Registre-se, ainda, que, embora também não efetuada a leitura dos mesmos, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 300/2022**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 301/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$444.131,83 (quatrocentos e quarenta e quatro mi,l centos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), acrescido da correspondente correção monetária a ser calculada com base na taxa Selic (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia), acumulada mensalmente até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, e ainda, acrescido ao montante a taxa de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução, conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito; **Projeto de Lei nº 302/2022**, que autoriza repasse de recursos financeiros às instituições que menciona e dá outras providências. Segundo a mensagem anexa ao projeto, os respectivos valores são oriundos das emendas individuais à Lei Orçamentária Anual, nos termos do art. 118, 4º da Lei Orgânica Municipal; **Projeto de Lei nº 303/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.826, de 7 de abril de 2022, tendo em vista a necessidade de adequação tanto do elemento de despesa quanto da fonte de recurso correspondente; **Projeto de Lei nº 304/2022**, que altera dispositivos da Lei nº 5.827, de 7 de abril de 2022, tendo em vista a necessidade de adequação tanto do elemento de despesa quanto da fonte de recurso correspondente; **Projeto de Lei nº 305/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$10.226.332,00 (dez milhões, duzentos e vinte e seis mil e trezentos e trinta e dois reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Segundo a mensagem anexa ao projeto, os valores em questão serão utilizados na manutenção, recuperação e pavimentação de diversas ruas e avenidas no município propiciando melhores condições de infraestrutura, além de segurança, conforto e fluidez ao trânsito e aos cidadãos formiguenses; **Projeto de Lei nº 306/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$253.057,81 (duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Segundo a mensagem anexa ao projeto, os respectivos valores serão utilizados em processo licitatório a ser realizado com fins de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 20 (vinte) abrigos para ponto de parada de transporte coletivo, que serão instalados em ruas e avenidas do Município de Formiga; **Projeto de Lei nº 307/2022**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$626.406,70 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais e setenta centavos), em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964. Segundo a mensagem anexa ao projeto, os respectivos valores serão utilizados em processo licitatório a ser instaurado com fins à aquisição de materiais de segurança e contratação de empresa especializada na execução de serviços de sinalização viária, que serão utilizados e realizados em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga. Prosseguindo, o Presidente Marcelo Fernandes, atendendo pedido do Vereador Flávio Martins, solicitou fosse efetuada a leitura de uma correspondência encaminhada a este último edil por um cidadão formiguense, por meio da qual os moradores do bairro Saudade agradeciam pela limpeza efetuada nas vias daquela localidade. Ulteriormente, foi efetuada a chamada da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à apreciação dos edis, a supressão da leitura dos projetos a serem deliberados, haja vista que estes encontravam-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga. Após votação, a supressão da leitura dos referidos projetos foi aprovada por unanimidade do plenário. Feito isso, foi levado à primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 025/2021**, desarquivado da 18ª Legislatura, que revoga a Lei nº 4.779/2013, que autoriza a doação de imóvel à Associação dos Profissionais de Segurança Pública do Centro Oeste Mineiro-APROSCOM, uma vez que, conforme consta na Mensagem de encaminhamento do projeto, o objeto da referida lei não se cumpriu, sendo que o imóvel permanece pertencendo ao Município, além do fato do Ministério Público ter recomendado que o Município se abstenha da efetivação da transferência, sob o argumento de que há impedimento para tal doação. Analisado por Comissão Especial nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno, após apreciação pelos demais edis, o Projeto de Lei nº 025/2021 foi rejeitado por oito votos contrários manifestados pelos Vereadores Cabo Cunha, Cid Corrêa, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Juarez Carvalho, Luciano do Gás, Luiz Carlos Tocão e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, em contraponto ao único voto favorável manifestado pelo Vereador Flávio Couto. De modo sequencial, foram levadas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação, as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 030/2021**, desarquivado da 18ª Legislatura, que regulamenta a venda direta de imóveis de propriedade do Poder Executivo Municipal, objetos de Reurb-E (Reurb de Interesse Específico) e dá outras providências. Analisado por Comissão Especial nomeada nos termos do art. 115 do Regimento Interno, após apreciação pelos demais edis, o Projeto de Lei nº 030/2021 foi aprovado por unanimidade do plenário. Ato contínuo, foi levada à votação *Emenda Modificativa/ Supressiva nº 001/2022* ao Projeto de Lei nº 030/2021, de autoria do Vereador Luciano do Gás. Após deliberação, a *Emenda Modificativa/ Supressiva nº 001/2022* ao Projeto de Lei nº 030/2021 foi aprovada por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 027/2021**, desarquivado da 18ª Legislatura, que define e reestrutura o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário; **Projeto de Lei nº 266/2022**, que autoriza o Município de Formiga a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Conforme a Mensagem nº 011/2022, o valor em questão será utilizado no processo licitatório a ser instaurado para fins de contratação de empresa especializada na execução de obra de drenagem de chorume e instalação de geomembrana de PEAD 2 mm de espessura, com aquisição de 9.250 m² (nove mil e duzentos e cinquenta metros quadrados) de material para proceder à impermeabilização da 4ª (quarta) célula de disposição de resíduos sólidos do Aterro Sanitário Municipal, proporcionando o adequado direcionamento do chorume para tratamento, de maneira a se evitar possíveis contaminações do lençol freático do local de funcionamento do aterro, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento, o Presidente propôs e submeteu à votação do plenário a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta, o que foi aprovado por unanimidade. Após, foram aprovados pelos Edis os Requerimentos, Moções, Indicações e Ofícios constantes na pauta e os apresentados de maneira verbal durante a reunião, de autoria dos seguintes Vereadores: Cid Corrêa, Luiz Carlos Tocão, Luciano do Gás, Flávio Martins, Juarez Carvalho, Flávio Couto, Cabo Cunha, Joice Alvarenga, Marcelo Fernandes e Osânia Silva. Após, foi colocada a Palavra Livre, na qual se pronunciaram os Vereadores Juarez Carvalho, Flávio Martins e Luciano do Gás. Seguidamente, o Presidente Marcelo Fernandes anunciou a suspensão da sessão ordinária em andamento até o momento em que fosse iniciada a homenagem aos cidadãos a serem condecorados com a Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz. Decorrido o intervalo necessário, o Presidente Marcelo Fernandes procedeu à retomada dos trabalhos da reunião, dando início à cerimônia de outorga da Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz, destinada aos profissionais da saúde que se destacaram, trabalhando na linha de frente ao enfrentamento à Covid-19 no município de Formiga. A cerimônia foi conduzida pelo Assessor de Comunicação desta Casa Legislativa Eduardo Lacerda e após elucidações iniciais, a referida comenda foi conferida aos seguintes cidadãos, pelos respectivos edis: Sra. Adelma Aparecida da Silva Oliveira e Sra. Maria Concebida Alves, pelo Vereador Marcelo Fernandes; Sra. Gilda Antônia das Graças Lopes e Sr. Vinícius Eugênio da Silva, pelo Vereador Juarez Carvalho; Sra. Adriana Paula Quintiliano e Sra. Dagmar Patrícia Palhares Santos pelo Vereador Cid Corrêa; Sra. Alcione Sinésia Campos, Sra. Kátia Kelma de Souza Lourenço e Sr. Ricardo Henrique de Oliveira, pelo Vereador Luciano do Gás; Sra. Ana Luiza de Souza, Sra. Dayane Cristina Clarismar e Sr. José Geraldo de Oliveira, pelo Vereador Flávio Martins; Sra. Marinez Luiza Alves e Sra. Ramira Borges Martins, pelo Vereador Flávio Couto; Sra. Betânia Rocha Serafim Braga e Sra. Micheline Anisia de Souza pela Vereadora Joice Alvarenga; Sra. Ivone Maria de Oliveira, Sra. Jozinete Viana dos Santos Cruz e Sr. Thiago Marçal Hostalácio, pelo Vereador Cabo Cunha; Sra. Flávia Salviano da Silva Arantes; Sra. Rejany Maria de Campos Oliveira e Sra. Teresa Maria da Silva pelo Vereador Luiz Carlos Tocão; Sr. Geraldo Magela de Faria, Sra. Luciana Cristina de Almeida e Sra. Roseline Maria de Oliveira pela Vereadora Osânia Silva. Finda a outorga das comendas, o Presidente Marcelo Fernandes retomou a palavra e mais uma vez enalteceu o trabalho dos cidadãos homenageados, no enfrentamento à Covid-19. Posteriormente, foi franqueada a palavra ao Vereador Cid Corrêa, autor da lei municipal que instituiu a Comenda Médico e Cientista Oswaldo Cruz. Por derradeiro, atendendo pedido do Vereador Flávio Couto, foi feito “um minuto” de silêncio em respeito aos familiares daqueles que perderam a vida em razão da Covid-19, em especial aos familiares do saudoso Sr. Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, ex-vereador eleito para a 19ª Legislatura, registrando-se, inclusive, que naquela data completava um ano de seu falecimento. Em arremate, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia vinte e cinco de abril do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, o Vereador Cid Corrêa lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Cid Corrêa Mesquita  Cid Corrêa - PSB |  | José Geraldo da Cunha  Cabo Cunha - UNIÃO BRASIL |
|  |  |  |
| Flávio Martins da Silva  Flávio Martins - UNIÃO BRASIL |  | Juarez Eufrásio de Carvalho  Juarez Carvalho - PTB |
|  |  |  |
| Flávio Santos do Couto  Flávio Couto – SD |  | Luciano Márcio de Oliveira  Luciano do Gás - CIDADANIA |
|  |  |  |
| Luiz Carlos Estevão  Luiz Carlos Tocão - PSB |  | Osânia Iraci da Silva  Osânia Silva - PSD |
|  |  |  |
| Joice Alvarenga Borges Carvalho  Joice Alvarenga - PT |  | Marcelo Fernandes de Oliveira  Marcelo Fernandes - UNIÃO BRASIL |